

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Campus Diadema
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT

RESOLUÇÃO Nº 01 de 17 de outubro de 2019
DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação do PROFMAT da UNIFESP campus Diadema (CEPG-PROFMAT-Diadema), reunida ordinariamente no dia 17 de outubro de 2019, em consonância com o Regimento e as Normas do PROFMAT em Rede Nacional e com o Regimento Interno de Pós-Graduação da UNIFESP, resolve:

Artigo Único: O aluno matriculado no programa de mestrado profissional PROFMAT-Diadema deverá obter proficiência em língua inglesa como requisito para a obtenção do título de mestre.

Parágrafo 1º – O exame de proficiência é realizado por uma Comissão composta por pelo menos dois membros docentes do PROFMAT-Diadema, indicada pela CEPG-PROFMAT-Diadema, e consiste numa avaliação escrita para a qual cada discente obtém o grau de aprovado ou reprovado.

Parágrafo 2º – O exame será ofertado duas vezes por ano, conforme calendário divulgado no site oficial do PROFMAT-Diadema na UNIFESP.

Parágrafo 3º – O discente poderá comprovar a proficiência por meio de certificados de exames de proficiência realizados em outras instituições de ensino, através de análise feita pela mesma comissão indicada no **Parágrafo 1º**.

Parágrafo 4º – A aprovação no exame de proficiência é um dos requisitos para o aluno marcar a defesa do TCC.

Esta resolução entra em vigor a partir da data supracitada.

Comissão de Ensino de Pós-Graduação do PROFMAT – Diadema.